

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Processo de inexigibilidade

2. Descrição da necessidade

A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de Fornecimento de Água com o objetivo de suprir a demanda dos Prédios da Secretaria de Promoção e Assistência Social.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável
Secretaria de Assistência Social

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser prestado é o fornecimento de Água para as tarifas pagas.

5. Levantamento de Mercado

A solução apontada pelo presente estudo é a contratação de empresa especializada nos serviços de abastecimento de água potável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Caput, da lei 14.133/21, por tratar-se de empresa única e exclusiva na prestação desses serviços para as regiões..

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de Serviços de Abastecimento de Água Potável de forma contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa é calculada com base no plano de assistência social.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.0000 (VINTE MIL REAIS)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que apenas a SANEAGO, no município de Aparecida do Rio Doce - GO, pode fornecer o serviço de fornecimento de água potável competindo-lhe, com exclusividade. Devido a inviabilidade de competição, a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A base fundamental de instrumento de planejamento que sustenta a presente Contratação encontra-se prevista no Plano de Assistência Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O município de Aparecida Do Rio Doce, através da secretaria municipal de assistência social, coordena e executa a política municipal de assistência social, seguindo as atribuições conforme as necessidades da Secretaria .

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela, tendo em vista que o imóvel possui as instalações hidros sanitárias necessárias para recebimento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados Insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste Estudo Preliminar, a futura contratação é viável visto que a solução adotada será capaz de produzir os resultados capazes de atender as necessidades da secretaria.

Responsável



PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL